

Câmara



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 4.744

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o § 1º, do art. 164, da Lei Municipal nº 1.431, de 23 de dezembro de 1983, que instituiu o Código Tributário Municipal.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 1.431, de 23 de dezembro de 1983, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 24 de março de 2009.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 48/09
Autoria: Poder Executivo Municipal